



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE DIREITO  
DE RIBEIRÃO PRETO

## **Moção de repúdio ao Projeto de Lei 529/2020**

A Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo em sua 98ª Sessão Ordinária realizada em 21/08/2020, manifesta-se veementemente contra o Artigo 14 do Projeto de Lei 529/20, de iniciativa do Governador João Doria (PSDB), que prevê o corte das verbas de pesquisas a fim de conter os efeitos da crise econômica causada pela pandemia do Coronavírus e coloca em risco a construção de um arcabouço harmônico de ensino superior e pesquisa.

A Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo em sua 98ª Sessão Ordinária realizada em 21/08/2020, manifesta-se no sentido de que especialmente para as três universidades públicas do Estado, a aprovação do PL 529, tal como está, trará impactos danosos. Só nos quatro primeiros meses de pandemia, elas já perderam recursos devido à queda na arrecadação do ICMS. Some-se a esse cenário o fato de que as três instituições enfrentam dificuldades orçamentárias desde 2014, devido à crise econômica, o que deixa ainda mais evidente o caráter equivocado e prejudicial ao estado da medida.

A Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo em sua 98ª Sessão Ordinária realizada em 21/08/2020, manifesta-se, apontando que o referido PL, caso aprovado, também provocará impactos na economia, já que o sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação seria duramente golpeado, com reflexos diretos no setor produtivo.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 28 de agosto de 2020.

Prof. Dra. Monica Herman Salem Caggiano

Diretora

Av. Bandeirantes, 3900 Campus da USP  
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) 3315-4954  
[www.direitorp.usp.br](http://www.direitorp.usp.br)